

LEI Nº 2856, DE 3 DE NOVEMBRO 1981.

DENOMINA PRAÇA ALCEBIADES DE PAULA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Alcebiades de Paula, a praça localizada no Bairro Iporanga, desta cidade, formada entre a Rua José Ferreira Mendes e a Quadra 11 (onze).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de novembro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração